

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº18.661.189/0001-29, situada na Avenida Lauro de Freitas, nº 507, Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú/BA, cujo objeto é a contratação direta através do Consórcio Intermunicipal do médio rio das contas, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de locação de 90 (noventa) diárias de 01 (um) caminhão pipa com motorista para realizar os abastecimentos de água nos distritos e locação de 90 (noventa) diárias de 01 (uma) pá carregadeira com operador, para efetuar as limpezas das ruas, avenidas, canais, pontos de lixos, vias d acessos da sede e nos distritos do Município de Jequié, ratifico com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 71/2023. Jequié, sete de junho de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.